



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2019 - GP

**EXONERA, POR FALECIMENTO, DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da Servidora Odenilza Negrão das Chagas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **exonerada, por falecimento**, a Senhora **ODENILZA NEGRÃO DAS CHAGAS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2256, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

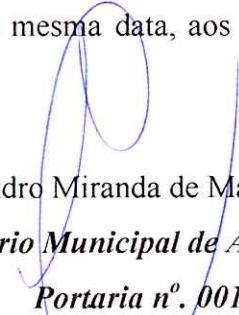
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus retroativos a **partir de 09 de junho de 2019**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos dezoito (18) dias, do mês de **junho** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezoito (18) dias, do mês de **junho** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32